



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao que determinam art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, tendo por fulcro as normas de Direito Público, sobretudo as determinações da Lei Municipal nº 030/2002, CONVOCA para apresentação de documentos os aprovados no 1º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, instruído através do Processo Administrativo nº 022/2018, homologado em 23 de maio de 2019 conforme abaixo:

CARGO	SIMBOLOGIA	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
ASSESSOR JURIDICO	ASJ	NILSON NORMANDES STRENZKE FILHO	01

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

Os candidatos aprovados no Concurso Público, conforme anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2018, os convocados para apresentação de documentos e posterior nomeação, através deste Edital a ser afixado no mural e no site da Câmara de Vereadores de Itinga do Maranhão (www.cmitinga.ma.gov.br).

1 - Serão exigidos dos candidatos aprovados e posteriormente convocados para nomeação, os documentos originais com as respectivas fotocópias legíveis e autenticadas.

- ❖ 02 fotos 3X4 (atualizada)
- ❖ 01 cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

DATA 10, 09, 2019

GABINETE PRESIDENCIA

- ❖ 01 cópia da Carteira de Identidade – RG;
- ❖ 01 cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de casamento ou Declaração de união Estável registrada em cartório;
- ❖ 01 cópia de Certidão de nascimento dos filhos menor de 14 anos (caso tenha);
- ❖ 01 cópia de Cartão de vacina de filho menor de 6 anos, Declaração de matrícula de filho acima de –anos.
- ❖ 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- ❖ 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- ❖ 01 cópia de Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- ❖ 01 cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- ❖ 01 cópia de comprovante de residência atualizado;
- ❖ 01 cópia do Registro no Órgão de Classe (para profissionais de nível superior);
- ❖ 01 cópia de cartão de conta bancária (Banco do Brasil);
- ❖ 01 cópia do Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar;
- ❖ 01 cópia do comprovante de Escolaridade com Histórico do Curso Técnico (para cargo exigido no Edital);
- ❖ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Foro de Justiça Estadual;
- ❖ Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
- ❖ Declaração de bens e valores;
- ❖ Declaração de não ter sofrido, condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- ❖ Apresentar atestado médico comprovando rigidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pela Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA exclusivamente para este fim;
- ❖ Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”;
- ❖ Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
- ❖ Para os exames médicos, os aprovados deverão comparecer ao SESP à Rua da Assembleia, nº 41, Bairro Centro, dia 12/09/2019, no horário das 14hs às 17h30min, munidos dos documentos pessoais;
- ❖ Ficha Cadastral devidamente preenchida.

2 – Atestado de Saúde Ocupacional, expedido pela junta médica nomeada pela Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, para tanto o candidato deverá apresentar os exames abaixo relacionados:

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
- Eletrocardiograma com laudo;

2.1 O candidato convocado nos termos do item 1 e 2, e que não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.2 O candidato convocado por este Edital para apresentação de documentos e posterior nomeação que não se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, (após, publicação no mural e no site da Câmara de Vereadores de Itinga do Maranhão (www.cmatinga.ma.gov.br)), conforme o artigo 29 da Lei Municipal nº 030/2002, será considerado desistente, perdendo direito a nomeação. A sua substituição dar-se-á pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação para o mesmo cargo.

Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação e não será admitido adiamento para entrega de documentos.

Encaminhe-se este para publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.



Gelciane Torres da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Itinga do Maranhão